EDITAL Nº 138, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Torna público a desistência da candidatura no Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, conforme previsto no Decreto nº 640 de 06 de outubro de 2025.

A **COMISSÃO CENTRAL** do Processo de Escolha de Diretor das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria 861/2025;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º, da Lei nº 3.208, de 08 de setembro de 2022, que alterou dispositivo da Lei Municipal n° 2.432, de 22 de dezembro de 2010, o disposto no Decreto nº 640, de 06 de outubro de 2025, que regulamenta o Processo de Escolha de Diretores das Instituições de Ensino Fundamental, Centros de Educação Infantil, Complexos Educacionais e Centro de Atendimento Especializado na área de Surdez, e dá outras providências e, o Edital nº 116 de 13 de outubro de 2025 e suas alterações;

RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO a desistência da candidatura à função de Diretor Escolar no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci, PATRÍCIA ALVES MACIEL, que apresentou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA, através do e-mail democracianaescola@ibipora.pr.gov.br no dia 02 de novembro de 2025, o qual foi devidamente acatado pela Comissão Central.

Ibiporã, 04 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA
Data: 04/11/2025 15:46:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALINE FERNANDES ALVARENGA MEYER DE LIMA
Presidente da Comissão Central
Portaria 861/2025